

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

PORTARIA 2069/2022

“Nomeia Comissão permanente de Credenciamento e Cadastro de Prestadores de serviços à COMSERCAF, pessoa física e jurídica”

O Presidente da COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, devidamente autorizado pelo Prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Especial de Credenciamento e Prestadores de serviços à COMSERCAF, será composta pelos servidores **ANTHONY MARQUES MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 20182792 – Presidente, **CLAUDIA MARIA OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 20130803 – Vice-Presidente, **CLAUDIA MARIA DO COUTO CHAGAS**, matrícula nº 20130320 – 1º membro, **MICHAEL DOS SANTOS SIQUEIRA**, matrícula nº 20130617 – 2º membro, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, para credenciar prestadores de serviços à esta Autarquia, para realizar os serviços descritos no editais de credenciamento nº 001/2021.

Art. 2º - A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa em todas as contratações de credenciamento.

Parágrafo único. Fica a Comissão investida de poderes necessários para julgar os pedidos de credenciamento e cadastro das normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e das regras dos Editais de chamamento público Credenciamento nº 001/2021, para possibilitar à habilitação e credenciamento e a consequente emissão de certificado de cadastro de prestadores de serviços credenciados desta Autarquia às pessoas físicas e jurídicas solicitantes na forma dos editais de chamamento público Credenciamento nº 001/2021 devendo a comissão analisar a documentação exigida para credenciamento conforme edital de convocação e elaborar parecer circunstanciado recomendando a sua homologação ou não, bem como, provocar eventuais prorrogações contratuais, analisando as condições para a permanência do contrato administrativo.



COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

Art. 3º Esta comissão compõe-se de 03 (três) membros para caso de em alguma eventualidade um possa substituir o outro.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se com efeitos a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cabo Frio, 05 de abril de 2022.

HEITOR PINTO DA FONSECA JUNIOR
Presidente da Autarquia Municipal
COMSERCAF